

IV Seminário de Projetos de Ensino

A PRESSÃO PSICOLÓGICA NA VIDA ACADÊMICA

ORGANIZAÇÃO:
UNIFESSPA | PROEG

25 e 26 de setembro
de 2019

LOCAL: Auditório da Unidade 3
do Campus de Marabá



A RELAÇÃO DO REPASSE DO ICMS VERDE NO COMBATE AO DESMATAMENTO: UM ESTUDO REALIZADO NA MESORREGIÃO DO SUDESTE DO PARÁ

Weverton de Oliveira Passos¹ – Unifesspa
Gabriel Moraes de Outeiro² - Unifesspa

Eixo Temático/Área de Conhecimento: Direito Público

Resumo: O objetivo desse trabalho é verificar a relação do repasse do chamado ICMS verde e os índices de desmatamento, baseado na comparação dos municípios de Abel Figueiredo, Bom Jesus do Tocantins, Dom Eliseu, Marabá, Paragominas, Parauapebas, Rondon Do Pará, Redenção, Santana Do Araguaia, São Félix Do Xingu, Tucuruí e Xinguara. O procedimento metodológico adotado foi o de pesquisa exploratória com abordagem qualitativa, juntamente com uma análise documental e bibliográfica, com a utilização de dados secundários dos municípios em destaque nos anos de 2014 a 2018. Conclui-se que a repartição do ICMS verde ao longo dos anos 2014 a 2018 apresenta contradições aos critérios instituídos na intenção de combater o desmatamento, pois os municípios que mais desmatam são também os que recebem a maior parcela do repasse com fins ecológicos.

Palavras-chave: ICMS Verde; Mesorregião do Sudeste do Pará; Desflorestamento.

1. INTRODUÇÃO

No início século XXI, muito se comenta acerca da preservação do meio ambiente, pois é um problema que vem se alastrando por décadas. O desflorestamento florestal é um problema ambiental que vem chamando a atenção da comunidade acadêmica. Devido ao crescimento do desmatamento e às grandes contaminações do ambiente que vem ocorrendo nos últimos anos, é notório que haja uma discussão sobre maneiras de combatê-lo. Entretanto, não é fácil extinguir esse problema, mas ele pode ser amenizado com incentivos criados pelos governos federais e estaduais. Assim, surge o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) ecológico ou ICMS verde, que é uma forma de garantir um tipo de compensação financeira para preservação do ambiente, garantindo assim uma qualidade de vida melhor para as presentes e futuras gerações.

Inicialmente, o ICMS ecológico foi criado no estado do Paraná no ano de 1991, cujo principal objetivo era ajudar os municípios que possuíam grandes áreas de preservação ambiental, e, conseqüentemente, havia alguns impedimentos e limitações legais para que se pudesse usar e elevar o crescimento de sua atividade econômica, como ocorre com as limitações que constam da Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC), que devem ser observadas para a exploração de atividade econômica em áreas de preservação (GOMES, 2012).

O objetivo desse trabalho é verificar a relação do repasse do ICMS verde e os índices de desmatamento, baseado na comparação dos municípios de Marabá, Paragominas, Parauapebas, Rondon do Pará, Santana do Araguaia, São Félix do Xingu, Tucuruí e Xinguara.

¹Graduando em Ciências Contábeis – Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará Unifesspa E-mail: weverton.passos@unifesspa.edu.br

²Doutor em Ciências do Desenvolvimento Socioambiental (NAEA/UFPA), Mestre em Direito (PPGD/UFPA), Especialista em Direito Tributário (Anhanguera-Uniderp). Bacharel em Direito. Professor da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará. Advogado. E-mail: gmouteiro@unifesspa.edu.br

IV Seminário de Projetos de Ensino

A PRESSÃO PSICOLÓGICA NA VIDA ACADÊMICA



ORGANIZAÇÃO:
UNIFESSPA | PROEG

25 e 26 de setembro
de 2019

LOCAL: Auditório da Unidade 3
do Campus de Marabá

2. MATERIAIS E MÉTODOS

O procedimento metodológico adotado é de pesquisa exploratória e documental com abordagem qualitativa.

Quanto aos dados do ICMS verde e sobre o desflorestamento foi feita a coleta e a análise de quatro anos, 2014 a 2018.

Em face da lacuna de pesquisas centradas no sul e sudeste do Pará, o primeiro recorte da amostragem foi selecionar os 39 municípios que compõem a mesorregião do sudeste paraense. Em seguida, por amostragem aleatória, 8 municípios foram selecionados: Marabá, Paragominas, Parauapebas, Rondon do Pará, Santana do Araguaia, São Félix do Xingu, Tucuruí e Xinguara.

Podem-se destacar como principais fontes de pesquisas de dados secundários o Conselho Nacional de Política Fazendária e a Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade, assim também como os dados do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE, 2018) para coletar de dados do desmatamento de cada município.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Na Tabela 1, pode-se verificar o valor total do repasse do ICMS verde, de cada município entre os anos de 2014 a 2018 e se observa que o Município de São Félix do Xingu foi o que recebeu o maior valor do repasse ao longo dos 5 anos em análise com o valor de R\$ 9.959.284,18. Por outro lado, tem-se o Município de Xinguara que apresentou o menor recebimento do ICMS-Verde, com o valor acumulado ao longo dos anos 5 anos de R\$ 3.619.433,12.

Nesse sentido, os valores aumentaram ao longo dos anos de 2014 a 2018, em alguns casos com aumento de mais de 100%, devido ao percentual do valor repassado de ICMS verde, pois de acordo com o Decreto Estadual nº 775/2013, que regulamenta o ICMS verde no Pará, o percentual repassado seria ampliado de forma gradativa, começando com 2%, tendo como base o ano de 2012, calculado em 2013 e repassado aos municípios em 2014, 4% em 2015, 6% em 2016 e atingindo o nível máximo de 8% em 2017.

Tabela 1- Repasse do ICMS-Verde anual por município, 2014-2018.

Municípios	2014	2015	2016	2017	2018	Total
Marabá	393.054,93	837.535,69	1.222.210,59	1.730.443,42	1.863.106,81	6.046.351,44
Paragominas	332.995,95	719.927,37	1.117.874,87	1.716.806,96	2.249.954,98	6.137.560,13
Parauapebas	514.863,85	1.085.811,40	1.625.116,75	1.225.668,56	1.321.491,01	5.772.951,57
Rondon Do Pará	251.592,55	311.347,34	472.504,44	1.225.667,33	1.509.861,08	3.770.972,74
Santana Do Araguaia	330.448,40	708.929,82	1.029.454,77	1.703.006,03	1.358.426,95	5.130.265,97
São Félix Do Xingu	616.439,88	1.312.955,53	1.939.256,92	2.849.174,23	3.241.457,62	9.959.284,18
Tucuruí	382.446,49	850.297,64	785.451,59	1.225.667,36	1.245.346,43	4.489.209,51
Xinguara	225.396,65	463.286,34	655.206,21	1.007.077,23	1.268.466,69	3.619.433,12

Fonte: Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade (2018). Elaboração pelo autor, 2019.

IV Seminário de Projetos de Ensino

A PRESSÃO PSICOLÓGICA NA VIDA ACADÊMICA

ORGANIZAÇÃO:
UNIFESSPA | PROEG

25 e 26 de setembro
de 2019

LOCAL: Auditório da Unidade 3
do Campus de Marabá



Na tabela 2 se observar os dados de desflorestamento ao longo dos 5 anos em pesquisa. Assim, o município de Xinguara é o município que apresenta a maior área desmatada de quase 90% até 2018. Por outro lado, podemos observa que Parauapebas apresentou o menor índice com 19% em 2018.

Tabela 2 – Área de desmatamento por municípios em Km² e o percentual, 2014-2018

Municípios	Área em Km ² **	2014 km ² (%) <i>desmat.</i>	2015 km ² (%) <i>desmat.</i>	2016 km ² (%) <i>desmat.</i>	2017 km ² (%) <i>desmat.</i>	2018 km ² (%) <i>desmat.</i>
Marabá	15161	8487.4 <i>55.98</i>	8533.5 <i>56.29</i>	8633.2 <i>56.94</i>	8675.4 <i>57.22</i>	8726.8 <i>57.56</i>
Paragominas	19465	8709.5 <i>44.74</i>	8733.7 <i>44.87</i>	8753.5 <i>44.97</i>	8773.3 <i>45.07</i>	8791.7 <i>45.17</i>
Parauapebas	6968	1314.9 <i>18.87</i>	1316.7 <i>18.90</i>	1322.8 <i>18.98</i>	1324.3 <i>19.01</i>	1327.2 <i>19.05</i>
Rondon Do Pará	8286	5507.2 <i>66.46</i>	5526.1 <i>66.69</i>	5552.8 <i>67.01</i>	5572.2 <i>67.25</i>	5597.2 <i>67.55</i>
Santana Do Araguaia	11609	7187.1 <i>61.91</i>	7203.7 <i>62.05</i>	7223.8 <i>62.23</i>	7238.5 <i>62.35</i>	7251.6 <i>62.47</i>
São Félix Do Xingu	84253	17686.2 <i>20.99</i>	17885.4 <i>21.23</i>	18200.4 <i>21.60</i>	18440.1 <i>21.89</i>	18733.9 <i>22.24</i>
Tucuruí	2095	775.9 <i>37.04</i>	799.1 <i>38.14</i>	808.3 <i>38.58</i>	815.8 <i>38.94</i>	832.9 <i>39.76</i>
Xinguara	3793	3376.4 <i>89.02</i>	3377.5 <i>89.05</i>	3377.7 <i>89.05</i>	3379.0 <i>89.09</i>	3379.9 <i>89.11</i>

Fonte: PRODES/INPE (2018); PARÁ Elaboração pelo autor, com base nos dados da pesquisa, 2019.

Logo, o repasse do ICMS verde distribuído ao município de Xinguara nos 5 anos foi o menor, a justificativa está no percentual de área desmatada por este município, fazendo valer a regra do repasse, quanto mais desflorestar menor será o valor recebido, quanto menos desflorestar maior será o repasse. Porém, o município com menor percentual total de desmatamento é Parauapebas, que não foi o que recebeu a maior parcela, e sim o município de São Félix do Xingu, cujo desmatamento foi de aproximadamente 22%. Ou seja, alguns municípios recebem de acordo com o que estabelece a política do repasse, porém, outros municípios fogem desse padrão. Com isso a política do ICMS ecológico precisa de uma revisão e uma fiscalização maior para averiguar esses municípios mais severamente. De todo modo, tem aumentado o desmatamento junto com os repasses com caráter ambiental.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto essa pesquisa almejou responder a relação entre o combate ao desmatamento e a política do ICMS verde, ao comparar 8 municípios da mesorregião do sudeste do Pará. Assim, pelos dados realizados nessa pesquisa pode-se compreender que se a ideia da política do ICMS verde é ajudar na preservação do ambiente, o que acontece é contraditório. Observa-se que ao mesmo tempo em que o valor do repasse do ICMS Ecológico aumenta, o desmatamento cresce proporcionalmente.

No entanto, a falha da política do ICMS verde é na maneira que distribui esse repasse, pois, municípios que mais desmataram recebem valores que aumentam a cada ano. Dessa maneira é preciso que haja uma reavaliação do repasse, e que medidas de fiscalização mais rígidas sejam instituídas, para que possa ser feita a avaliação mais precisa dos efeitos desta política sobre os municípios, para que assim o recurso possa ser repassado adequadamente aos municípios que realmente estão colaborando com o meio ambiente, e assim a ideia do ICMS verde possa prevalecer.

IV Seminário de Projetos de Ensino

A PRESSÃO PSICOLÓGICA NA VIDA ACADÊMICA

ORGANIZAÇÃO:
UNIFESSPA | PROEG

25 e 26 de setembro
de 2019

LOCAL: Auditório da Unidade 3
do Campus de Marabá



Um dos empecilhos dessa pesquisa está na quantidade de municípios que foram estudados. É possível expandir a pesquisa para agregar novos municípios e por período maior de anos, o que pode corroborar ou refutar os resultados desta pesquisa.

5. REFERÊNCIAS

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS (INPE). **Dados PRODES**. 2017. Disponível em <<http://www.dpi.inpe.br/>>. Acesso em: 12 dez. de 2018.

GOMES, E. A Importância Da Utilização Do Icms Ecológico Pelos Estados. **Diálogos Multidisciplinares (PR)** v. 1 n. 2 p. 1 – 14 out. /2012.

PARÁ (Estado). Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade. **SEMAS**. (2018). Disponível em <<https://www.semas.pa.gov.br/icms-verde/valores-de-repasse/>>. Acesso em: 12 de jan. de 2019.